

ACTA N.º 2

1
11/03/07
[Handwritten signatures]

- - - Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente sessão os Deputados municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel Silva Ribeiro, José Maria Costa, Maria Flora Silva e Paulo Jorge Costa Lains. Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de setenta e cinco deputados municipais e a falta de seis Deputados municipais, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que foram remetidos para conhecimento desta Assembleia Municipal:- Pelos membros eleitos pela CDU, Branca Maria da Cruz Carvalho, e António José Rodrigues Soares Basto; Pelo membro eleito pelo PS, António Alberto da Cunha Vale; Pelos membros eleitos pelo PSD, João Fernando Rodrigues da Cruz, Rui Pedro Baptista Teixeira de Moraes e Vasco Alfredo Rodrigues Vilar. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que os referidos Deputados Municipais iriam ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Alberto Jaime

Marques Midões, José Alberto Amorim Costa e Manuel Barroso Gonçalves, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à aprovação desta o texto da acta número 1, da sessão desta Assembleia realizada em 28 de Fevereiro findo, tendo a mesma sido posta à votação da Assembleia, foi aprovada por unanimidade. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal procedeu à leitura de diverso expediente que foi remetido a esta Assembleia Municipal- -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (DOC. N.º 2) - Tendo sido distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara, não foi registada qualquer intervenção acerca do mencionado documento. -----

- - - Antes de se iniciarem as intervenções o Presidente da Mesa deu conhecimento do teor de uma proposta de recomendação que nos termos regimentais chegou à Mesa, tendo posto a mesma a discussão nos termos do disposto no número 2 do artigo 30º do Regimento desta Assembleia Municipal, ficando decidido que a referida proposta iria ser posta a votação no final do período de antes da ordem do dia. -----

- - - Passou-se de seguida às intervenções do período de antes da ordem do dia dos Deputados Municipais, tendo-se registado as seguintes:- Alberto Jaime Marques Midões (doc n.º 3), Joaquim Pimenta, que apresentou a proposta de recomendação atrás citada e que se junta sob o número 4, Fernando Silva (doc n.º 5), José Carlos Resende da Silva, Alberto Jaime Marques Midões (que solicitou um esclarecimento), José Carlos Resende da Silva (resposta), Presidente da Junta de Freguesia de Darque, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço (doc. n.º 6), Domingos Migueis

sc
Preses - 2 -
Off

Cachadinha, Joaquim Pimenta, Presidente da Junta de Carreço. -----
- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados naquelas. -----
- - - No seguimento da intervenção do Presidente da Câmara intervieram os seguintes deputados municipais que solicitaram diversos esclarecimentos:- Presidente da Junta de Darque, Manuel Barroso e Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -----
- - - Por último foi posta a votação a proposta de recomendação apresentada no início do período de antes da ordem do dia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o n.º 3 do artigo 30º do Regimento da Assembleia Municipal, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:

⇒ **PELA MODERNIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS;**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 7 -----

PONTO 1

CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, AMBOS DO EXERCÍCIO DE 1999

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua

reunião de 28 de Março findo, (doc. n.º 8) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se de seguida as intervenções dos seguintes Deputados Municipais:- António Gonçalves da Silva (doc. n.º 9), Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro.-----
- - - Findas as intervenções dos Deputados Municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados naquelas. De seguida interveio o deputado Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro que solicitou um esclarecimento que foi prestado pelo Presidente da Câmara. -----
- - - Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu os referidos documentos apresentados pela Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovados por maioria com 45 votos a favor 17 votos contra e 1 abstenção. -----
- - - Foram apresentadas declarações de voto pelo CDS/PP, José da Cruz Lopes, (doc. n.º 10) e declaração oral de Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro, pelo PSD. -----

PONTO 2

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 28 de Março findo, (doc. n.º 11) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se de seguida as intervenções dos seguintes Deputados Municipais:- Gonçalo Fagundes Meira (doc. n.º 12), Carlos Parente Antunes, José Carlos Coelho Resende da Silva. -----
- - - Findas as intervenções dos Deputados Municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados naquelas. -----
- - - Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara

Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com 41 votos a favor 11 votos contra e 5 abstenções. -----

--- Pelo deputado municipal José da Cruz Lopes, em representação do CDS/PP (doc. n.º 13) foi apresentada declaração de voto. -----

PONTO 3

REGULAMENTO DAS FEIRAS E MERCADO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÕES

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 28 de Março findo, (doc. n.º 14) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, não se tendo registado qualquer intervenção, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 4

PELA MODERNIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta de consenso (doc. n.º 15) aprovada numa reunião realizada em Coimbra com a Direcção da ANMP, acerca do assunto indicado em título, tendo o Presidente da Assembleia dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e não se tendo registado qualquer intervenção, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. Face ao resultado obtido a Assembleia Municipal deliberou aprovar e conseqüentemente subscrever a referida proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

Three handwritten signatures in blue ink are visible. The first signature is large and stylized, the second is smaller and more compact, and the third is also smaller and appears to be a different style of cursive.



12-04-00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENCAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Luis Manuel de Miranda Palma (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Rodolfo Augusto Felgueiras Parente (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Luis Antunes Belo da Silva (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
António Alberto da Cunha Vale (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
João Campos Sardinha (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José António Antunes Araújo (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Joaquim Sebastião de Carvalho Pimenta (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Moreira do Rego (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Pinto da Costa (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Domingues Afonso de Miranda (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Noé Martins da Rocha (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Rogério Ramiro da Silva Barreto (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Augusto Ribeiro dos Reis (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:

* A menção do ponto da Ordem de Trabalhos que decorre na altura do registo é facultativa



12-04-00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO





António José Proença de Oliveira Amaral (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Carlos Parente Antunes (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Maria Iracema Salgueiro e Silva Domingues (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Domingos Migueis Gonçalves Cachadinha (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
João Fernando Rodrigues da Cruz (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
David Miranda Pereira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Jorge Nuno F. Traíla Monteiro de Sá (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Carlos Araújo Monteiro Biscaia (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Remigio Manuel Silva da Costa (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António Meira Teixeira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Vitor Manuel da Silva Cruz (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Miguel do Paço Vieira Pinto (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António Gonçalves da Silva (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Gonçalo Fagundes Meira (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Fernando António Gonçalves da Silva (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Branca Maria da Cruz Carvalho (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Júlio Manuel S. Magalhães Vasconcelos (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José da Cruz Lopes (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Daniel Gomes de Amorim (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
João Veiga da Cruz (CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:

* A menção do ponto da Ordem de Trabalhos que decorre na altura do registo é facultativa



12-04-00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Joaquim Luis Nobre Pereira (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Alberto Amorim da Costa (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Torcato Jacome Passos (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Teresa C. P. Gonçalves Barbosa (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Raquel Francisca Gonçalves Cerqueira Lima (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José António do Rego e Sá Coutinho (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Rui Pedro Baptista Teixeira de Morais (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Vasco Alfredo Rodrigues Vilar (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Barroso Gonçalves (PSD)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
André Filipe Lisboa C. Manso Gigante (PSD)	Assinatura: <i>André Manso Gigante</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
António Fernandes (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Miranda Pereira (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Jorge Teixeira Cruz (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
António José Rodrigues Soares Basto (PCP/PEV)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Alberto Jaime Marques Midões (PCP/PEV)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
António Fernando Gomes Barbosa (PCP/PEV)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
João Nuno Vilas Boas Travassos (CDS-PP)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Ana Mafalda da Silva Pires (CDS-PP)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS-PP)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:

* A menção do ponto da Ordem de Trabalhos que decorre na altura do registo é facultativa



12-04-00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
AFIFE Manuel Fernando Xavier Morais do Vale (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.: <i>[Signature]</i>	Assinatura: *Ponto O.T.:
ALVARÃES Aparício de Faria Rolo (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.: <i>[Signature]</i>	Assinatura: *Ponto O.T.:
AMONDE Isidoro Veiga Afonso (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
BARROSELAS José de Lima Fernandes (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARDIELOS Alcídio da Rocha Araújo (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARREÇO Joaquim Viana da Rocha (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARVOEIRO Francisco Xavier da Silva Maciel (LCIC-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CASTELO DE NEIVA José Vieira Pires (CDS/PP)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CHAFÉ Rosalina Rodrigues da Silva (PCP/PEV)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
DEÃO António Idalino Rodrigues Pereira (CID-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
DEOCRISTE Hilário Teixeira Moreira (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
FREIXIEIRO DE SOUTELO Artur Borlido Ribeiro (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
GERAZ DO LIMA (Sta. LEOCÁDIA) Manuel Rodrigues Lourenço (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
GERAZ DO LIMA (Sta. MARIA) Jorge Augusto Rodrigues Rocha (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
LANHESES José Manuel Rodrigues da Rocha (CIL-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MAZAREFES Américo Afonso da Balinha (Mazarefes 2000-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MEIXEDO Marsal da Silva Pereira (MEIXEDO-I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MONTARIA Manuel Evaristo Martins Ferreira (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MOREIRA DE GERAZ DO LIMA José Alves Lima (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MUJÃES Porfírio Neves Afonso (CDS-PP)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:

* A menção do ponto da Ordem de Trabalhos que decorre na altura do registo é facultativa



12-04-00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

NEIVA António Pereira da Costa (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
NOGUEIRA Eugénio Gonçalves de Oliveira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
OUTEIRO Amaro Gonçalves Rodrigues (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
PERRE Rodolgo Rodrigues Parente (PS)	Assinatura:	Assinatura:
PORTELA SUZÁ José Torcato Lima da Costa (IPS-I)	Assinatura:	Assinatura:
PORTUZELO Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
SERRELEIS Filipe Esteves Miranda (CIS-I)	Assinatura:	Assinatura:
SUBPORTELA José Augusto Amado Belo (CDS-PP)	Assinatura:	Assinatura:
TORRE João Rodrigues Pereira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
VIANA DO CASTELO (AREOSA) António Barreiros de Carvalho (PS)	Assinatura:	Assinatura:
VIANA DO CASTELO (DARQUE) Manuel da Cunha Rodrigues Guimarães (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
VIANA DO CASTELO (MEADELA) Manuel Américo Matos Carvalhido (PS)	Assinatura:	Assinatura:
VIANA DO CASTELO (MONSERRATE) João José da Silva Costa Vieira (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
VIANA DO CASTELO (St.Mª MAIOR) Amadeu Moraes Bizarro (PCP/PEV)	Assinatura:	Assinatura:
VILA FRANCA Fernando Matos Silva (CIVF - I)	Assinatura:	Assinatura:
VILA FRIA Manuel Dias Gonçalves Pires (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
VILA MOU Manuel Paradelo Cerqueira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
VILA NOVA DE ANHA Manuel Augusto Neiva de Sá (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
VILA DE PUNHE António da Silva Moreira (PS)	Assinatura:	Assinatura:
VILAR DE MURTEDA António Serafim Dias Grenho (PSD)	Assinatura:	Assinatura:

* A menção do ponto da Ordem de Trabalhos que decorre na altura do registo é facultativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
12 de Abril de 2000

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

O período que decorreu desde a sessão de Fevereiro da Assembleia Municipal iniciou-se praticamente com a visita do Ministro do Equipamento Social que, além de apreciar os projectos desenvolvidos pela autarquia e as obras em curso na Av. dos Combatentes, presidiu à assinatura dos protocolos com a Secretaria de Estado dos Transportes (construção das Passagens desniveladas de Barroselas e Areosa) e com a Secretaria de Estado de Habitação (construção de 145 fogos de Habitação Social em 15 freguesias do concelho) e anunciou a aprovação das candidaturas a financiamento de Passagens desniveladas em Carreço e Darque, além da passagem inferior à Estação do Caminho de Ferro de Viana do Castelo.

Neste período, também o Ministro da Administração Interna esteve em Viana do Castelo, tendo inaugurado o Parque de Manobras da Direcção Geral de Viação (1º. do País) e assinalado as comemorações do 220º. Aniversário dos Bombeiros Municipais com a entrega de uma auto-escada de 32 metros de altura àquela corporação.

Além de terem prosseguido as inúmeras obras camarárias, referidas na informação anterior, com notórias dificuldades das empresas de construção civil na contratação de mão de obra local, a Câmara Municipal desenvolveu assinalável actividade, em parceria com as Juntas de Freguesia, em intervenções dispersas por todo o concelho.

A autarquia promoveu a I Exposição Internacional de Felinicultura e realizou múltiplas acções de educação ambiental, no âmbito das comemorações do Dia da Floresta e do Dia da Água, mobilizando milhares de alunos das escolas para as actividades realizadas.

Mas neste período, para além do balanço das actividades de 1999 reflectido nos relatórios que a Assembleia Municipal vai apreciar, a Câmara desenvolveu assinalável labor na preparação de duas candidaturas fundamentais para o futuro do município – o Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento e a Requalificação Urbana e Ambiental – cujos resultados são plenamente satisfatórios para Viana do Castelo, como brevemente será anunciado pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território.

10.04.2000


O Presidente da Câmara

Defensor Oliveira Moura

O Superministro Jorge Coelho esteve recentemente em Viana do Castelo e fez, entre várias afirmações de circunstância, uma de enorme relevo e importância. Afirmou que está em estudo uma via alternativa para o cais comercial do porto de mar a partir da rotunda de S. Romão do Neiva, desembocando através da veiga de Chafé e estrada de Castelo do Neiva em pleno espaço do Porto de Mar. Jorge Coelho afirmou-o e o Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária, Narciso Miranda confirmou-o, referindo que, e passo a citar, "a nova hipótese em estudo é interessante."

Relembrando todo o debate público e institucional que aconteceu nos anos de 1997 e 1998 e revendo todas as afirmações e declarações então prestadas pelos múltiplos intervenientes na complexa discussão do Plano de Urbanização da Cidade (PUC), (Partidos políticos e seus representantes, em particular o Sr. Presidente da Câmara, Associações de Moradores, Associações Ambientalistas e outros parceiros Sociais), ocorre-nos elaborar algumas interpretações sobre os motivos que levam Jorge Coelho a fazer semelhantes declarações.

E a primeira conclusão que tiramos é que Jorge Coelho é comunista! É óbvio que é. Pelo menos é legítimo que assim pensemos já que afirma o que nós comunistas em Viana do Castelo sempre afirmamos em relação ao Porto de Mar. Já não nos bastava ver aquela primeira linha da bancada socialista na Assembleia da República, cheia de ex-comunistas, o ministro da economia e finanças ex comunista, ainda teríamos de ver o Superministro Jorge Coelho mais ou menos comunista.

Mas todos sabemos que Jorge Coelho é anticomunista, o que põe por terra esta teoria.

Será então porque Jorge Coelho defende a sabotagem económica, mais concretamente a destruição do Porto de Mar e de todo o seu potencial como factor de desenvolvimento do concelho e da região, que apenas quer ver o Porto de mar encerrado e os seus postos de trabalho destruídos? Apesar de tudo acreditamos que como Ministro deste Governo, e apesar dos crónicos PIDDAC de miséria para o Distrito, acreditamos que desenvolve algum esforço, pouco mas algum, em favor do desenvolvimento socio-económico do Alto-Minho. Desacreditada também esta teoria, surge-nos outra possibilidade que teremos que averiguar.

Talvez Jorge Coelho tenha uma casa no Cabedelo, ou talvez seja particular amigo do advogado Rocha Neves e pesaroso com o futuro da

habitação desse nosso camarada, tenha decidido propor o acesso ao Porto de Mar pelo trajecto referido através do nó de S. Romão, via Monte do Galeão

Ninguém no seu juízo acreditará que é pelo conjunto destas razões que hoje vemos o Ministro Jorge Coelho defender o mesmo que o PCP defende desde 1997. Defende-o certamente porque é a solução mais correcta para a problemática via de acesso rodó e ferroviária ao Porto de Mar.

Mas a verdade, (façam um esforço para se recordarem) é que foram estas as acusações que sistematicamente foram feitas ao nosso partido e a alguns dos seus militantes quando se desenvolveu a luta na defesa do estuário do rio e do seu equilíbrio ambiental e também na defesa do património social e económico que é a frente ribeirinha de Darque

. Provavelmente já se esqueceram que no dia 1 de Outubro de 1997 (data do debate público do PUC em Darque) e nos dias que o antecederam se procurou aliciar os Darquenses com uma autêntica Av. marginal tipo Copacabana, mas com as limousines substituídas por camiões de grande tonelagem. Que se procurou convencer os darquenses que uma via em cota zero, em talude, em pilar ou de qualquer outra forma, mas sempre respeitando o trajecto proposto no Puc, era irrelevante do ponto de vista ambiental, paisagístico, urbano e socio-cultural.

Provavelmente já se esqueceram também que houve um dia 4 de Novembro de 1997 quando o executivo aprovou a versão do PUC que incluía os traçados de acesso ao Porto de Mar através do rio e margem de Darque. Nesse dia (votaram contra 2 vereadores do PSD) todos os argumentos do Sr. Presidente da Câmara foram no sentido contrário ao que hoje apregoa na comunicação social, assumindo-se nessa data como opositor determinado aos que defendiam a proposta que um Ministro do Governo do seu Partido vem agora publicamente defender.

Talvez já se tenham esquecido também que existiu a Assembleia Municipal de 28 de Novembro de 1997, extraordinária, para tentar a ratificação naquele órgão de soberania autárquica da decisão anterior do executivo e onde por acção determinada dos eleitos da CDU, e também por receio da pressão do eleitorado a 15 dias das eleições autárquicas desse ano de 97, o Partido Socialista e o Sr. Presidente da Câmara se viram obrigados a retirar esse ponto da ordem de trabalhos adiando assim a votação do PUC para o ano seguinte e permitindo a criação de uma Comissão de Acompanhamento que após múltiplas

reuniões concluiu as mesmas preocupações que os comunistas sempre tinham manifestado relativamente ao traçado dos acessos ao Porto de Mar.

Para contrariar as propostas de então da CDU insinuou-se que o esforço de destacados Darquenses, comunistas, tinha apenas como objectivo proteger os seus interesses pessoais. Insinuou-se que os comunistas eram contra o Porto de Mar e que o queriam ver encerrado. Insinuaram-se muitas outras coisas, mas ficaram registadas as propostas da CDU que consideravam alternativas aos traçados então definidos, a revisão da EN 13, a construção da via estruturante de Darque, ou o acesso por trás do Monte Galeão tal qual hoje se fala e pela voz do ministro J Coelho

Hoje, em Abril de 2000, só não estão aprovados os traçados comprometedores do desenvolvimento de toda a margem sul a juzante da ponte nova porque a CDU e a sua acção esclarecedora junto da população de Darque o impediu. Que por vontade do Partido Socialista e do seu Presidente de Câmara, aliás expressa na aprovação do PUC pelo executivo a que presidia em 4 NOV de 97, o rio estaria destruído, darque seria uma freguesia condenada ao isolamento, e quiçá o Porto de mar seria sempre olhado como um estorvo e não como uma mais valia para o desenvolvimento de Darque, do Concelho e do Alto Minho.

A memória dos homens é curta. A dignidade e a seriedade não deveriam ser.

V. Coelho - 12-4-2000

Rb e D V

[Handwritten signature]

(DOCUMENTO Nº 4)

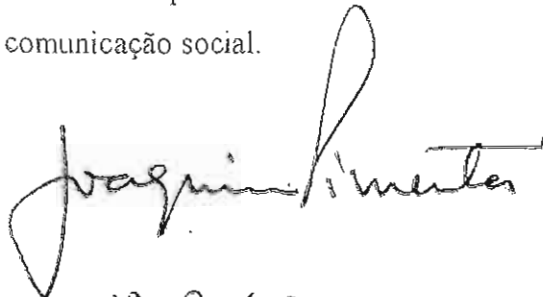
PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

1. Nos últimos anos, as obras de conservação da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas e dos actualmente designados Institutos de Estradas de Portugal, reduziram-se a repavimentações das Estradas de Ancora-Lanheses, Meadela-Outeiro e Darque- Castelo de Neiva, com raras correcções de traçados.
2. A Estrada Nacional 13, (entre Viana e Valença) a E.N. 13-5 e a E.N. 305, são exemplos de vias que atingiram há muito o ponto de ruptura em termos de conservação no pavimento, além de carecerem de sinalização horizontal e de pequenas rectificações de traçados;
3. A I.C. 1, tem um pavimento de tal forma degradado e onduloso, a partir de S. Romão de Neiva, que permite aos visitantes imaginarem-se noutro país, quando confrontados com um óptimo pavimento e sinalização no percurso de Matosinhos até Viana.
4. Nesta IC1, entre o Aeroporto e Viana do Castelo, não existe um posto de abastecimento de combustíveis, num percurso superior a 65 KMs, apesar dos lucros que a entidade concessionária obtém com a autorização para a instalação das estações de serviço.

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, propõe `que se recomende à Câmara Municipal que diligencie urgentemente junto do Governo para que o Instituto de Estradas promova as obras de conservação necessárias nas vias do concelho de Viana do Castelo, de repavimentação, correcção pontual de traçados e que fomente um concurso para abertura de uma estação de serviço na IC1, no concelho de Viana do Castelo.

Mais se delibera que a Mesa dê conhecimento desta deliberação aos órgãos de soberania e de comunicação social.



12.04.2000

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA ELEITORAL

Senhores Deputados Municipais

No passado dia 6 de Fevereiro podia ler-se no jornal "Público": - *Sem carros nas cidades a 22 de Setembro/Portugal adere dentro de meses.*

Palavras judiciosas do Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, José Sócrates, no final da conferência de imprensa para lançamento da iniciativa – Europa – Um dia sem carros, que declarou em Bruxelas.

No mesmo texto pode ler-se: "Existe um conflito entre as cidades e os carros que é preciso enfrentar. Esse conflito é visível pela poluição no ar causada pelos carros, pelo espaço que ocupam". Dizia ainda o Senhor Ministro que a presidência portuguesa apoia esta iniciativa, dado que o ambiente urbano é uma das principais preocupações e por isso o Governo vai patrocinar esta acção e articular-se com as autarquias para que ela possa decorrer sem problemas, e defendeu uma maior utilização de transportes alternativos, nomeadamente os meios de transportes públicos.

Se o tempo nos permitisse, poderíamos ser mais profundos e parafrasear as palavras do Senhor Ministro e as considerações expostas no referido artigo sobre esta matéria e dadas as preocupações das cidades e suas populações sobre o assunto.

Reflectindo sobre a iniciativa e as palavras do Senhor Ministro do Ambiente, por sinal militante do PS, cabe perguntar: será que as apreensões do Senhor Ministro são meramente pessoais? Se expressam uma preocupação do Governo pelo ambiente e de respeito pelas cidades, como foi possível a Câmara de Viana não ter em consideração tais orientações.

É que, o que estamos a fazer na nossa cidade vai ao arrepio de tudo o que se designa com a orientação sobre o ambiente e sobre a protecção das cidades em particular das que como a nossa têm importantes zonas históricas.

Para quem pretende ignorar os prejuízos para a cidade das obras que decorrer na Avenida era bom ter em conta o que diz o Ministro do Ambiente. É que, em Viana, o que se vai fazer é trazer ao centro da cidade cerca de 1100 automóveis para o parque de estacionamento mais os autocarros no Interface, etc, etc, etc.

Sempre houve quem pensasse que desenvolvimento é construir mais prédios em altura. Sempre houve quem defendesse levar o carro até à porta do café, mas a insensibilidade traduz-se normalmente em malefícios para a cidade que as gerações futuras irão condenar.

Deixa o teu carro e respira a cidade, é o lema lançado por responsáveis do município de Roma, nesta campanha europeia à qual Portugal vai aderir.

Em Viana, as coisas passam-se de maneira bem diferente. O automóvel continua a ser muito utilizado, contrariando o slogan de Viana, Cidade saudável.

GÁS NATURAL

APENAS DE «PASSAGEM» POR VIANA DO CASTELO

Com a construção dos ramais industriais para Gás Natural em Alta Pressão no Concelho de Viana do Castelo pela Transgás seria de esperar que algumas das empresas do concelho viessem a beneficiar dessa importante forma de energia. Esta forma de energia que entre a múltiplas vantagens anunciadas pelos especialistas, inclui uma que, como todos nós sabemos, não pode ser ignorada por nenhuma empresa da região nem pelos responsáveis autárquicos e que consiste no facto de ser uma forma de energia não poluente, limpa portanto. Por esta razão, o tecido empresarial de Viana deveria ter a possibilidade de usufruir e rentabilizar ao máximo a sua chegada à região, o que não vai acontecer.

Não pretendemos com esta intervenção provocar qualquer tipo de polémica ao processo em curso, nem muito menos criticar a vinda desta energia natural para esta região.

Pelo contrário!

- Sabendo nós das inúmeras vantagens que aquela apresenta queremos chamar a atenção para o facto surpreendente de o seu aproveitamento vir a ser mínimo neste concelho num futuro próximo.

Pelo conhecimento que temos e o próprio nome do projecto o indica, a Transgás chamou à obra em já em execução «Projecto de Gás Natural – Portugal Ramais Industriais».

7

Perguntamos então: Porquê apenas uma indústria desta região – a Portucel – poderá beneficiar da construção de uma conduta que irá levar aquele tipo de energia até ao Centro Fabril de Decriste?

Perguntamos: Possuindo o Concelho de Viana do Castelo uma Zona Industrial – S. Romão do Neiva – onde estão implantadas muitas empresas que compõem o tecido industrial da região, porquê o Ramal Industrial a ser construído pela Transgás não prevê que essa Zona passe a ter acesso ao Gás Natural?

Podem contrapor: Isso significaria que teria que ser construído um ramal secundário ou que se desviasse ramal previsto no projecto inicial!

Nós respondemos: A conduta que irá atravessar a região passa no Monte da Padela, a apenas 4 ou 5 KM da Zona Industrial do concelho, a curta distância e os inúmeros benefícios do Gas Natural, parece-nos justificar que um investimento suplementar fosse pelo menos analisado e proposto à empresa.

- Como oposição responsável que somos, não podemos deixar de lamentar que os responsáveis políticos da região, que têm a obrigação política e moral de defender os interesses económicos da região, não tenham procurado exercer qualquer tipo de pressão sobre Transgás, empresa formada com capitais públicos, para que o principal centro empresarial de Viana pudesse vir a beneficiar desta forma de energia não poluente.

- As exigências em termos de defesa ambiental que a sociedade em geral e as comunidades em particular reclamam às empresas nos nossos dias, eram motivo mais que suficiente para que a autarquia – que nos brindou com o slogan «Viana do Castelo Município»

Saudável - exercesse o direito de pressão que os eleitores lhe atribuíram com o voto nas urnas, no sentido deste concelho tirar o máximo partido desta forma de energia

Por outro lado, a autarquia tem a obrigação de promover, incentivar e criar infra-estruturas que permitam não só o desenvolvimento das indústrias já instaladas, mas também que tornem Viana do Castelo atractiva para novos investidores. Ao ter possibilidade de dotar a região com aquilo que os técnicos chamam a «energia do futuro», está chega a região e apenas uma unidade fabril, neste concelho, vai beneficiar dum investimento de ~~milhões~~ ^{milhões} de contos.

É de lamentar que assim aconteça!

E é de lamentar que Viana do Castelo, por falta de interesse e ou apenas descuido daqueles que tinham a responsabilidade de trazer para região o melhor, perca mais esta oportunidade de incentivo à competitividade das empresas locais e de dotar a Parque Industrial com uma importante mais valia para as futuros investimento nesta área.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Exmo. Senhor

M. L. Deputado Municipal

Viana do Castelo, 12 de Abril de 2000

Assunto:- ADITAMENTO DE PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS

Em conformidade com a resolução tomada na sessão de 28 de Fevereiro findo da Assembleia Municipal, reuniram, no passado dia 7 do corrente mês de Abril, representantes das Assembleias Municipais do Distrito para debater o tema "PELA MODERNIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS".

Serviu de base para a discussão uma proposta aprovada numa reunião efectuada em Coimbra com a Direcção da Associação Nacional de Municípios Portugueses que se anexa.

Esta proposta mereceu a aprovação dos presentes e a recomendação para que a mesma fosse presente na sessão ordinária de Abril que à data ainda se não tenham realizado.

Assim, vimos propor a inclusão do assunto como ponto da ordem de trabalhos de hoje, pedindo a V. Exas a melhor atenção para o facto.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Armando Soares Pereira', written over a large, stylized blue scribble.

Armando Rodrigo Soares Pereira



(DOCUMENTO Nº 7)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:


Faz público que no dia **12 de Abril** próximo (**Quarta-feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Conta de Gerência e Relatório de Actividades da Câmara Municipal e Relatório de Gestão e Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados, ambos do Exercício de 1999;**
- 2. Contracção de Empréstimo a Longo Prazo para Financiamento de Investimento;**
- 3. Regulamento das Feiras e Mercado da Cidade de Viana do Castelo - Alterações;**

Mais se informa que caso a sessão não termine no referido dia **12 de Abril**, a segunda reunião será realizada no dia **17** do mesmo mês de Abril.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de Março de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

--- **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES CRESPO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA, A ASSEGURAR AS FUNÇÕES DE CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Março findo, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(02) CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, AMBOS DO EXERCÍCIO DE 1999:**- O Presidente da Câmara fez a apresentação e o resumo do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência da Câmara Municipal e dos documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados referentes ao ano de 1999, pelas quais se verifica: Que foi de 164.923.211\$00 (cento e sessenta e quatro milhões novecentos e vinte e três mil duzentos e onze escudos) o saldo da gerência anterior, deste sendo 2.475.916\$60 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e dezasseis escudos e sessenta centavos) da Conta de Execução Orçamental e 162.447.294\$40 (cento e sessenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e quatro escudos e quarenta centavos) da Conta de Operações de Tesouraria; de 6.335.125.956\$20 (seis mil trezentos e trinta e cinco milhões cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis escudos e vinte centavos) o total das receitas orçamentais cobradas, das quais 3.897.033.334\$20 (três mil oitocentos e noventa e sete milhões trinta e três mil trezentos e trinta e quatro escudos e vinte centavos) é o montante das receitas correntes e 2.438.092.622\$00 (dois mil quatrocentos e trinta e oito milhões noventa e dois mil seiscentos e vinte e dois escudos) o das receitas de capital; de 1.536.624.558\$50 (mil quinhentos e trinta e seis milhões seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos) o total de entradas de fundos de operações de tesouraria; Assim, os recebimentos/entradas de fundos perfazem o total de 8.036.673.725\$70 (oito mil trinta e seis milhões seiscentos e setenta e três mil setecentos e vinte e cinco escudos e setenta centavos); Que da gerência anterior transitou o saldo de 42.617.863\$90 (quarenta e dois milhões seiscentos e dezassete mil oitocentos e sessenta e três escudos e noventa centavos) em documentos de cobrança e que foi de 22.397.719\$00 (vinte e dois milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

dezanove escudos) a receita virtual liquidada, o que perfaz o total de 65.015.582\$90 (sessenta e cinco milhões quinze mil quinhentos e oitenta e dois escudos e noventa centavos); Pela mesma conta se verifica que, no ano de 1999, foi de 6.248.362.960\$50 (seis mil duzentos e quarenta e oito milhões trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta escudos e cinquenta centavos) o montante das despesas orçamentais, deste sendo 3.599.412.455\$00 (três mil quinhentos e noventa e nove milhões quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos) de despesas correntes e 2.648.950.505\$50 (dois mil seiscentos e quarenta e oito milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e cinco escudos e cinquenta centavos) de despesas de capital; De 1.528.175.901\$00 (mil quinhentos e vinte e oito milhões cento e setenta e cinco mil novecentos e um escudos) o total de pagamentos/saída de fundos de operações de tesouraria; De 260.134.864\$20 (duzentos e sessenta milhões cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro escudos e vinte centavos) o saldo para a gerência seguinte, do qual 89.238.912\$30 (oitenta e nove milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e doze escudos e trinta centavos) da conta de Execução Orçamental e 170.895.951\$90 (cento e setenta milhões oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e um escudos e noventa centavos) da conta de Operações de Tesouraria; Assim, os pagamentos/saídas de fundos perfazem também o total de 8.036.673.725\$70 (oito mil trinta e seis milhões seiscentos e setenta e três mil setecentos e vinte e cinco escudos e setenta centavos); Mais se verifica que foram:- de 20.795.124\$00 (vinte milhões setecentos e noventa e cinco mil cento e vinte e quatro escudos) o total da receita virtual cobrada e de 191.480\$00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta escudos) o total da receita virtual anulada, o que perfaz o montante de 20.986.604\$00 (vinte milhões novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e quatro escudos); de 44.028.978\$90 (quarenta e quatro milhões vinte e oito mil novecentos e setenta e oito escudos e noventa centavos) o saldo para a gerência seguinte em documentos de cobrança, o que perfaz também o total de 65.015.582\$90 (sessenta e cinco milhões quinze mil quinhentos e oitenta e dois escudos e noventa centavos). Os mencionados saldos ficaram em poder da Tesoureira, Filomena Maria Sousa Baptista de Carvalho Almeida. Após a apresentação dos aludidos documentos verificou-se a intervenção do Vereador Branco Morais que teceu várias considerações de natureza critica relativamente à gerência efectuada em 1999, baseado nos elementos e dados disponíveis na conta de gerência. O Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains refutaram as criticas e esclareceram as questões levantadas. Finda a discussão, a Câmara Municipal pôs a votação os referidos documentos que obtiveram a seguinte votação:- 6 VOTOS A FAVOR, do



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains e José Meleiro e 3 VOTOS CONTRA dos Vereadores Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho, na parte aplicável, no artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e no artigo 9º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. Por último, pelos Vereadores do PSD foi feita a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO - CONCELHO MAL GERIDO É CONCELHO EMPOBRECIDO - MAIS TARDE OU MAIS CEDO, ALGUÉM VAI TER DE "FECHAR A PORTA" -** No Relatório de Actividades relativo a 1999, que lamentavelmente recebemos para apreciação com menos de 48 horas úteis de antecedência, a maioria socialista destaca e sublinha que **"a receita dos impostos locais aumentou apenas 1,99%, valor significativamente inferior ao da inflação"**. É verdade. A receita dos impostos locais foi de 1822 milhares de contos, em 1998, e de 1858 milhares de contos, em 1999. Logo, o aumento desta receita ronda os 2%. Se a cobrança de impostos locais acompanhasse a média nacional, o aumento rondaria os 5% (taxa de inflação mais taxa de crescimento da economia). Então, das três, uma: - **desceram as taxas dos impostos**, - **aumentou a fuga aos impostos** ou - **diminuiu a matéria colectável por motivo de decadência económica**. Por um lado, como se sabe, as taxas dos impostos, que desde as últimas eleições autárquicas são as maiores do país, não sofreram alteração de 1998 para 1999. Por outro, o governo anunciou ter reduzido a fuga aos impostos em todo o território nacional. Temos, portanto, de concluir que a actividade económica concelhia não acompanha o crescimento médio nacional e, pior do que isso, diminuiu. Nada que não se soubesse, mas que a frieza dos números confirma: **a cidade de Viana do Castelo e o seu Concelho estão a empobrecer**. Poderá, no entanto, parecer que com a gestão socialista os Vianenses empobrecem... mas diminuiu a carga fiscal que sobre eles pesa. Nada de mais falso. Na verdade, os impostos locais, que em 1993, último ano de gestão social democrata, eram de apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

983 mil contos foram em 1999 de 1858 milhares de contos. A carga fiscal local aumentou muito: **nos últimos seis anos, os impostos pagos pelos Vianenses quase duplicaram, em termos nominais, e cresceram mais de 75%, em termos reais**, sobretudo, porque a Câmara lançou um imposto novo (a derrama) e aumentou muito as taxas dos já então existentes. Consciente de que o concelho está a empobrecer, a maioria socialista tem lançado nos últimos tempos um conjunto de **obras de fachada**, não se coibindo de pôr o tecido local a sangrar, para dar a entender que se o concelho está a morrer a culpa não é sua. Abra-se um parênteses, para referir que, por exemplo, **os investimentos em abastecimento de água e esgotos, que não dão votos, foram em 1999 menos de metade dos feitos em 1993** – a "esperteza" de considerar estes investimentos tanto no relatório da Câmara como no dos Serviços não resolve os problemas de água e saneamento dos Vianenses. E não se fica por aí. Complementa-se essas dolorosas obras de fachada com profusa, adequada e insistente propaganda. Assim, abre o Relatório de Actividades de 1999 com este precioso naco que não podemos deixar de transcrever: "O Concelho de Viana do Castelo vive um surto de desenvolvimento sem paralelo nas últimas décadas, traduzido em inúmeros e vultuosos investimentos públicos e privados. A Câmara Municipal tem assumido um papel preponderante neste ciclo da história do município...". Desenvolvimento económico já vimos que não há, pelo contrário, há, de facto, perda de competitividade relativamente ao todo nacional, sem paralelo nas últimas décadas. De 1990 a 1993 foram criados 2 mil postos de trabalho no Concelho; já várias vezes perguntámos quantos postos de trabalho foram criados nos últimos seis anos no Concelho e ainda ninguém nos respondeu. As acessibilidades, foram abandonadas, estiveram meia dúzia de anos na gaveta e apenas começam agora a sair do papel, tímida e lentamente, para dar a ilusão de que a região não é esquecida. "Desenvolvimento da máquina camarária" para servir os *boys*? Sim e sem paralelo nas últimas décadas. Basta pegar nos números que constam da conta de gerência de 1999, apresentados pela maioria socialista. As despesas com pessoal da Câmara, passaram de apenas 837 mil contos, em 1993, para 1411 mil contos, em 1999. O aumento foi de 69% em termos nominais. Mesmo descontando a inflação e o crescimento económico nacional entretanto ocorridos, registámos um **crescimento das despesas com pessoal camarário sem paralelo nas últimas décadas**. Só de 1998 para 1999 o aumento destas despesas foi de 19%. E no ano anterior já tinham aumentado de 15%. Depois das últimas eleições autárquicas, já aumentaram 34%. Aumentos sem paralelo nas últimas décadas. Justificação apresentada: a mesma do ano passado – admissão e reintegração de novos elementos, aumento de vencimentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

progressão na carreira dos funcionários municipais. As despesas com pessoal inicialmente orçamentadas para 1999 foram de 1224 milhares de contos mas as efectivamente realizadas foram superiores em 187 mil contos. E não se venha com a integração dos auxiliares de acção educativa nos quadros da Câmara porque a despesa com esses trabalhadores foi de apenas algumas dezenas de milhares de contos. Trata-se, de facto, de descontrolo orçamental de despesas sem paralelo nas últimas décadas. Também, revelador de má gestão é o quadro seguinte:

Evolução da estrutura das despesas anuais da Câmara

DESPESAS ANUAIS	1993	1998	1999
Pessoal	20%	21%	22%
Transferências e subsídios	19%	21%	19%
Investimento	47%	38%	40%
Serviço da dívida	1%	5%	3%
Outras despesas	13%	15%	16%
TOTAL	100%	100%	100%

O peso dos encargos com pessoal é cada vez maior no orçamento camarário. O investimento, que representava quase metade das despesas da Câmara em 1993, é agora de apenas 40%, apesar de no último ano ter melhorado de 2% em virtude de a baixa da taxa de juro ter reduzido os encargos com o serviço da dívida de 5% para 3%. A "máquina camarária" que, em 1993, consumia menos de um terço consome agora 38% das receitas. E num só ano, de 1998 para 1999, o consumo passou de 36% para 38%. O pequeno peso do investimento na estrutura das despesas é acompanhado do agravamento do endividamento da Câmara à banca:

Evolução do endividamento da Câmara aos Bancos

ANOS	1993	1998	1999
Dívida à banca (em milhares de contos)	448	1971	2052

Nos últimos seis anos de gestão socialista, a dívida da Câmara à banca passou de apenas 448 mil para mais de 2 milhões de contos, isto é, a dívida de longo prazo mais que quadruplicou. E só falámos de dívida à banca porque o montante dos encargos assumidos e não pagos pela Câmara deixou de ser conhecido com rectidão. Na verdade, a Câmara apresenta uma relação de encargos desta natureza no montante de 526 mil contos. Os Serviços Municipalizados apresentam dívidas de curto prazo de 441 mil contos. Se a dívida de curto prazo do Município fosse apenas esta, teríamos um endividamento municipal global a rondar os 3 milhões de contos o que já é preocupante. Mas mais preocupados teremos de ficar quando, da análise da relação dos encargos assumidos e não pagos que a Câmara nos apresenta, somos forçados a admitir que o endividamento total da Câmara é muito maior e há uma preocupação inexplicável de o ocultar. Ora vejamos como se



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

repartem no tempo os encargos apresentados pela Câmara e que a própria declara que não foram pagos por "falta de disponibilidade de tesouraria".

Facturas de 1996	9 mil contos
Facturas de 1997	10 mil contos
Facturas de 1998	94 mil contos
Facturas de Janeiro a Agosto de 1999	224 mil contos
Facturas de Setembro de 1999	93 mil contos
Facturas de Outubro de 1999	29 mil contos
Facturas de Novembro de 1999	58 mil contos
Facturas de Dezembro de 1999	<u>9 mil contos</u>
TOTAL	526 mil contos

Afinal nem todas estas dívidas são de curto prazo. As dívidas de 1996, 1997 e 1998 (todas "por falta de disponibilidade de tesouraria"), no montante de 113 mil contos, já têm mais de um ano e perdem por isso essa natureza. Mas, para o caso, isso não é relevante: de curto, de médio ou de longo prazo, vão ter de ser pagas. E como é possível que o montante de facturas apresentadas à Câmara em Outubro, Novembro e Dezembro, último trimestre do ano e que em 31 de Dezembro estariam naturalmente por pagar, seja de apenas 96 mil contos? Sabe-se que o montante médio mensal de facturas apresentadas à Câmara ultrapassa os 200 mil contos. Seria por isso natural que as facturas relacionadas só desses três meses fosse de cerca de 600 mil contos. Mas da relação constam apenas 96 mil contos. E das três uma: - Os fornecedores da Câmara deixaram de apresentar facturas nesses meses, o que não cabe na cabeça de ninguém. - A Câmara pagou até 31 de Dezembro, as facturas apresentadas no último trimestre, deixando 430 mil contos de facturas anteriores para pagar "por falta de disponibilidade de tesouraria", o que não admitimos porque fomentaria a discricionariedade nos pagamentos camarários, propiciadora de larga corrupção, ou - A Câmara meteu essas facturas na gaveta e fá-las-á aparecer só nas contas de 2000 o que constitui ocultação de dívidas de curto prazo de cerca de 500 mil contos (3x200-96). Mas além disso, da relação de encargos assumidos e não pagos em 31 de Dezembro de 1999, só constam cerca de 2 mil contos de subsídios e transferências para associações culturais, desportivas e recreativas, juntas de freguesia e outras entidades, montante que toda a gente sabe que não corresponde à verdade. Estima-se que fosse de 300 mil contos (média de três meses de atraso nos pagamentos, sobretudo às juntas de freguesia). Depois temos que considerar as prestações em dívida de compras de viaturas e equipamentos em regime de leasing (em 1993 todas estas compras faziam-se a pronto pagamento) que nos Serviços Municipalizados ronda os 100 mil contos e que na Câmara não andarão muito longe desse montante (outros 100 mil contos). Logo o **endividamento oculto da Câmara será de 900 mil contos**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

(500+300+100). E temos que considerar 441 mil contos da dívida de curto prazo e 100 mil contos das prestações em dívida de leasing dos Serviços Municipalizados: total 541 mil contos. Os encargos assumidos e não pagos da Câmara e dos Serviços Municipalizados serão assim de $526+900+541=1967$ que adicionados a 2052 de dívidas à banca, perfazem um total de 4 milhões e 19 mil contos. Em suma, a dívida total do Município rondará os 4 milhões de contos. Significativo de má gestão é o prejuízo dos Serviços Municipalizados de 112 mil contos em 1999 apesar de, durante este ano, as tarifas terem sido brutalmente aumentadas. Sendo as mais altas de Portugal, como se pode justificar que os Serviços apresentaram um prejuízo anual de mais de 100 mil contos e prejuízos acumulados de 500 mil contos, quando há seis anos, com tarifas muito menores, não apresentava qualquer prejuízo? Não podemos deixar de concluir que os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo estão a ser mal geridos. Os socialistas receberam em 1993 uma Câmara bem organizada e eficiente: planos elaborados, projectos em curso, investimentos avultados, despesas com pessoal pequenas, impostos, taxas e tarifas baixas e uma dívida pequena – menos de um milhão de contos. A "porta" estava bem fechada. Maquiavélica e desonestamente, queixaram-se da herança recebida que apelidaram de "pesada". Agora, seis anos depois, a "porta" está escancarada, cada vez mais escancarada: planos e projectos de desenvolvimento metidos na gaveta em detrimento de obras de fachada, despesas com pessoal avultadas, impostos, taxas e tarifas que são as maiores de Portugal e dívida enorme – cerca de 4 milhões de contos. Alguém, mais tarde ou mais cedo, vai ter de "fechar a porta". E quanto mais cedo e melhor ela for fechada menor será o sacrifício dos Vianenses de amanhã! Votar o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência da Câmara e a Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados relativos a 1999 seria aprovar uma gestão ruínosa que está a empobrecer o concelho. Nunca trairemos a confiança em nós depositada. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá." Por último, pelo Presidente da Câmara foi ditada a seguinte declaração de voto:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO -- Pretendo apenas reafirmar o teor do preâmbulo da Conta de Gerência da Câmara Municipal, no qual são rebatidos todos os argumentos catastrofistas que, em contrário, foram apresentados na anterior discussão. Como prova do aumento da actividade económica do concelho, verifica-se que houve um aumento de 8,3% do produto da derrama, o que equivale a um aumento paralelo dos lucros das empresas e do IRC, e houve também um aumento de 41% do produto da taxa de infra-estruturas urbanísticas, resultante do aumento de 16,5% do número de licenças de obras particulares, indicador seguro do aumento da construção civil no



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

concelho. Por outro lado tem-se verificado um significativo aumento dos postos de trabalho no concelho, associado ao crescente dinamismo económico, sendo evidente a falta de mão-de-obra no sector da construção civil e das obras públicas. Quanto ao aumento dos gastos com o pessoal, o mesmo ficou a dever-se à integração do pessoal dos equipamentos escolares das freguesias e à reestruturação de carreiras profissionais operadas por força da lei, à qual são alheias a Câmara e a Assembleia Municipais, não se tendo verificado o propalado aumento de pessoal mas sim e tão-só aumento dos custos com o mesmo pessoal. Quanto à alegada ocultação de despesas, melhor encargos assumidos e não pagos em 1999, creio ser suficiente referir que a gestão directa dos documentos que foram apresentados é feita não por mim, mas pelos Serviços Camarários e que, quer o Director do Departamento de Administração Geral, quer o Chefe da Divisão Financeira, quer o Director do Departamento de Obras são exactamente os mesmos que existiam já em 1993, carecendo de qualquer credibilidade a critica de quem os nomeou. Sem outros comentários!. (a) Defensor Moura." - - - - -

- Está conforme o original. ---
- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---
- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de Abril do ano dois mil, - - - - -

Georgina Marques

(DOCUMENTO Nº 9)

CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 1999

Na discussão de Plano de Actividades/Orcamento para o ano de 1999 dissemos que ela:

- ". Por não expressar, de forma clara e compreensiva, a filosofia que balizasse a actuação da Câmara e que relevasse o sentido e o alcance das actividades que iriam promover o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho e a melhoria das condições de vida dos munícipes;
- . Por não se reportar ao que propunha para o mandato e, consequentemente, para o ano de 1999;
- . Por já proper actividades e realizações que só poderiam ser apresentadas depois da discussão pública dos planos de permear que deveriam ter sido propostos para as zonas ribeirinhas da Meadela, Santa Maria Maior e Monserrate;"

desrespeitava os compromissos aqui solenemente assumidos pela Câmara Municipal, transformando-se num documento iníquo, sem validade, apenas apresentado para cumprir calendário.

Por isso, simbolicamente, depositámos na mesa o exemplar do Plano de Actividades que nos havia sido distribuído, dado que nos íamos abster da sua discussão e, consequentemente, da sua votação.

Acresce que, ao longo de todo o ano de 1999, a Câmara se viu obrigada a dar-nos razão, já que o Plano de Actividades foi sistemática e profundamente alterado, sem que disse tivesse chegado qualquer notícia a esta Assembleia Municipal.

Para além do aspecto contabilístico das receitas e despesas que nos parece correcto e que será objecto de uma análise mais aprofundada dos técnicos do Tribunal de Contas, também por isso esperávamos por um relatório que nos falasse de sentido dessas profundas alterações introduzidas, da filosofia que orientou a actuação da Câmara e, ainda, nos apresentasse um quadro rigoroso das verbas gastas em cada uma das áreas funcionais, dos objectivos perseguidos e atingidos e das prioridades observadas.

Basta, contudo, uma análise superficial para nos apercebermos que nada disso constituiu o objecto do presente relatório. A Câmara parece não nos trazer interesse que esta Assembleia Municipal, com verdadeiro conhecimento de factos, discuta, analise e se pronuncie quanto à sua actuação.

Mostra, antes, interesse em baralhar os dados para a discussão, apresentando aspectos parcelares ou totais das receitas e das despesas sem

referir, no concreto, e que se fez com tais verbas e porque se fez assim e não de outro modo.

Diz, por exemplo, que " o concelho de Viana do Castelo vive um surto de desenvolvimento sem paralelo nas últimas décadas, traduzido em inúmeros e vultuosos investimentos públicos e privados".

Mas não nos explica porque, na realidade, a taxa de desemprego se mantém e os impostos locais aumentaram abaixo de valer da inflação.

Apresenta um quadro com a evolução da taxa de execução orçamental que nos mostra e significativo aumento sofrido, mas não refere claramente que tal facto se deve sobretudo a que a elaboração dos Orçamentos, nos últimos dois anos, deixou de ser inflacionada. E quase mais nada de que isso.

Refere a continuação da política de repartição de competências e dos meios financeiros com as Juntas de Freguesia , e que de algum modo corresponde à verdade e constitui, por si, um aspecto positivo (misturando as verbas de PEF que estas recebem directamente do Orçamento de Estado), mas nada diz sobre as discriminações que a análise das verbas atribuídas revelam, discriminações que se aprofundarão, no futuro, como resultado do registo obrigatório da distribuição dos materiais disponibilizados exigido pelo P.O.C..

Como exemplo vejamos as verbas atribuídas, com a exclusão dos materiais, às seguintes freguesias: Meadela (52.859.427\$00), Darque (41.617.640\$00), Arcosa (41.407.621\$00), Monserrate (12.379.695\$00) e Santa Maria Maior (12.560.062\$00) ou, ainda, às de Vila Franca (30.241.580\$00), Cardielos (25.727.782\$00), Meixedo (22.229.535\$00), Santa Marta de Portuzelo (16.024.390\$00), Barreselas (15.694.791\$00) e ~~Castelo de Neiva (15.511.211\$00)~~

Chama a atenção para " o muito significativo aumento de investimento global (+ 14,9%), especialmente de investimento directo (+ 16,6%), em relação a 1998, mas não diz que, relativamente a 1996, por exemplo, tal aumento não existe, sendo mesmo menor o investimento global em 52.867 contos e menor em 199.687 contos o investimento directo.

Proclama o crescimento da receita " muito mais matéria nas verbas transferidas da Administração Central e dos Fundos Comunitários, que aumentaram 34% em relação a 1998". Mas porque não se faz a comparação com a de 1996? Seria então, a diferença merecedora de tal destaque?

Não se faz alarde, contudo, do montante da dívida que começa a ser preocupante nem, tão pouco, da subida significativa das despesas com o funcionamento e com o pessoal, mesmo comparando-as com as de 1996.

Senhor Presidente e Exmã. Câmara, o relatório que nos é apresenta-

de é um documento medíocre que não cumpre minimamente a função que o torna exigível por lei, a de fornecer os elementos necessários a uma discussão séria da actuação da Câmara na promoção do desenvolvimento económico, social e cultural do concelho e na melhoria das condições de vida dos munícipes.

Dai e nesse voto contra.

Viana do Castelo, 12 de Abril de 2000

Por: A CDU,



(António Gonçalves da Silva)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos contra os documentos - Conta de Gerência da C.M.V.C. e Relatório de Gestão dos S.M.V.C. 1999 - porque o Executivo Camarário foi o único que teve a coragem de seguir a sugestão dada por um membro eleito do CDS-PP, aquando da reunião extraordinária para discutir o aumento das taxas dos RSU, de não se pagar tal aumento, anexo à conta da água, por ser esse aumento manifestamente exagerado.

Constata-se nesse documento, pág. 76, que a Câmara deve 440 836 contos de água, energia e serviços prestados, o que nos leva a questionar a gestão e a engenharia financeira adoptada e se tal valor está contabilizado na actual capacidade de endividamento desta Câmara Municipal.

2000, Abril, 12, - Vasco Louçã


JBL.




5

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

--- **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES CRESPO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA, A ASSEGURAR AS FUNÇÕES DE CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Março findo, consta a seguinte deliberação: -----

--- **(03) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO:**-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO** - A Câmara Municipal está a realizar avultados investimentos em obras públicas, cujo financiamento tem sido assegurado por contratos programa com diversos departamentos governamentais e por fundos comunitários. O III Quadro Comunitário de Apoio constituiu, porventura, a última oportunidade do município concretizar os empreendimentos indispensáveis à plena concretização dos objectivos definidos no Plano Estratégico de Viana do Castelo. Para o primeiro período de execução do III QCA, que decorre entre 2000 a 2003, a autarquia programou diversos investimentos com candidaturas ao Programa Operacional da Região Norte, cujas empreitadas se iniciaram ainda na vigência do anterior quadro comunitário. Tal acontece com as obras da Avenida dos Combatentes/Parque de Estacionamento, Avenida Marginal/Jardim Público e Parque da Cidade, adjudicadas por um montante total superior a um milhão e cem mil contos, cuja execução está em curso e que constituem o início de um ciclo de empreendimentos que vão exigir um significativo esforço das finanças municipais, para que o concelho possa beneficiar plenamente das participações comunitárias. Prevendo-se que, para tal esforço financeiro da autarquia, não sejam suficientes as



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

receitas correntes e de capital a arrecadar, propõe-se que a Câmara solicite à Assembleia Municipal autorização para contrair um empréstimo a longo prazo (12 anos), até ao montante de quatrocentos mil contos. (a) Defensor Moura". Seguidamente foi presente o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento deste Município e condições do mercado bancário, que também se transcrevem:-

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Unidade: contos

DESCRIÇÃO	CAPITAL	ENCARGOS DO ANO 2000		
		CAPITAL	JUROS	TOTAL
CAPACIDADE LEGAL DE ENDIVIDAMENTO - 20% do Investimento de 1999				470.614
CAPACIDADE UTILIZADA:				
Empréstimos anteriores				
⇒ Saneamento Orla Litoral Norte (1ª fase)	74.650	8.980	1.130	10.110
⇒ Saneamento marg. Direita do Rio Lima (1ª fase)	92.480	11.689	1.470	13.159
⇒ Financiamento de investimento	180.000	22.500	1.185	23.685
⇒ Saneamento financeiro	750.000	132.821	11.418	144.239
⇒ Financiamento de investimento	500.000	41.660	12.780	54.440
⇒ Saneamento financeiro	450.000	37.500	12.086	49.586
⇒ Linha de crédito bonificada - Intempéries	200.000	13.910	6.115	20.025
⇒ Construção bairro social Sendim de Baixo	58.724	627	1.975	2.602
⇒ Construção bairro social lugar do Meio	170.903	3.408	4.839	8.247
⇒ Construção bairro social de Alvarães	195.420			
⇒ Construção bairro social de Barroelas	97.791			
⇒ Saneamento financeiro	450.000		15.750	15.750
TOTAL CAPACIDADE UTILIZADA		273.095	68.748	341.843
Empréstimo em causa (Obs)	400.000		7.900	7.900
CAPACIDADE DISPONÍVEL				163.822

Obs. Os juros foram calculados com base no indexante Lisbor/Euribor, do dia 24/03/00, que foi de 3,95% para uma periodicidade semestral.

EMPRÉSTIMO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO, NO VALOR DE 400.000 Cts.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EMPRESA	TAXA		LIMITE SUPERIOR DE TAXA
	VARIÁVEL	FIXA	
Banco BPI	Lisbor/Euribor (3,6,12 Meses)flat	2 anos 4,8% 3 anos 5,02% 4 anos 5,19% 5 anos 5,33% Prazo Empréstimo 5,87%	Média últimas 15 taxas Lisbor/Euribor
Banco Pinto & Sotto Mayor	Euribor (1,3,6,12 Meses) + 0,1%	---	---
Caixa Geral de Depósitos	Lisbor/Euribor (1,3,6,12 Meses)flat	2 anos - Yield das OT's+0,125% 5 anos - Yield das OT's+0,175% 10 anos - Yield das OT's+0,325%	Média das 7 melhores entre as últimas 15 Taxas
Banco Espírito Santo	Lisbor/Euribor (6,12 Meses)flat		Média últimas 15 taxas Lisbor/Euribor
Crédito Agrícola	Lisbor/Euribor (1,3,6,12 Meses)+0,25%	---	---
Crédito Predial Português	Lisbor 6M+0,25%	---	---
Banco Comercial Português	Lisbor/Euribor 6 M +0,25%	---	---
Banco Nacional Ultramarino	Euribor (1,3,6,12 Meses)+0,125%	---	---

Face ao atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com os artigos 23º e 24º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, solicitar autorização à Assembleia Municipal para contrair um empréstimo a longo prazo (12 anos), no montante de 400.000.000\$00 (quatrocentos milhões de escudos) para financiamento dos investimentos indicados na proposta apresentada. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e os votos contra dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas que apresentaram a seguinte declaração de voto:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO - RESULTADO DA "GESTÃO ROSA" - QUINTUPLICA A DÍVIDA DA CÂMARA AOS BANCOS NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS - Com a contracção de mais um empréstimos de 400 mil contos, a dívida da Câmara à banca, que era de 448 mil contos em fins de 1993, último ano de gestão social democrata, ascende a cerca de 2,5 milhões de contos. Isto é, agora a dívida é cinco vezes maior do que era há seis anos. Razão tínhamos nós quando, na apreciação do relatório e conta de gerência de 1999, denunciávamos um endividamento oculto a rondar um milhão de contos. Na verdade, se os encargos assumidos e não pagos fossem de cerca de 500 mil contos, como consta da relação apresentada, a Câmara não tinha necessidade de contrair um novo empréstimo de 400 mil contos. Infelizmente, os encargos assumidos e não pagos rondarão de facto os 1,5 milhões de contos. E tudo isto acontece num concelho no qual os investimentos públicos e privados ficam agora aquém do que foram em anos anteriores. E tudo isto acontece num concelho onde se cobrem



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

os mais elevados impostos locais e as mais pesadas taxas e tarifas de Portugal. E tudo isto acontece quando Portugal vive euforicamente a "prosperidade" resultante da sua recente integração na Eurolândia. E tudo isto acontece quando as taxas de juro atingem valores dos mais baixos de sempre. Com esta gestão ruínosa, como estariam as finanças municipais se os impostos, taxas e tarifas não tivessem aumentado tanto nos últimos seis anos? Com esta gestão ruínosa, como estarão as finanças municipais quando Portugal acordar do sonho europeu que vive? Com esta gestão ruínosa, como estarão as finanças municipais quando as taxas de juro se aproximarem das dos Estados Unidos? Se as taxas de juro fossem significativamente maiores, mesmo sem atingirem os valores de há uma década, a capacidade de endividamento da Câmara já há muito tempo que estava largamente excedida. E não será de admitir que as taxas de juro venham a subir significativamente? A maioria socialista da Câmara hipoteca cada vez mais o futuro dos Vianenses! Nunca o fará com a nossa aprovação. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.". Por último, pelo Presidente da Câmara foi proferida a seguinte declaração de voto:- "DECLARAÇÃO DE VOTO - Apesar do discurso catastrofista feito pela oposição, como se verifica dos elementos fornecidos, a Câmara Municipal tem ainda uma razoável capacidade de endividamento, que o Executivo se propõe utilizar, para não perder as participações comunitárias e da administração central, por falta de receitas próprias para satisfazer a necessária percentagem de participação nos avultados investimentos em curso. As receitas próprias e os empréstimos da autarquia tem sido judiciosamente utilizados para empreendimentos executados um pouco por todo o concelho, como é evidente para qualquer residente ou visitante. A falta de mão-de-obra com que as empresas de construção civil se confrontam é um bom indicador de que há muito trabalho e investimento em curso no concelho. (a) Defensor Moura.".

--- Está conforme o original. ---

-- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---

- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, doze de Abril do ano dois mil. ---

Georgina Marques

Intervenção de Fernando Silva

A Assembleia Municipal é chamada, mais uma vez, a votar a contracção de um novo empréstimo a longo prazo para financiamento de investimento.

O Sr. Presidente da Câmara diz na sua declaração de voto, em resposta ao PSD, que a Câmara Municipal tem ainda uma razoável capacidade de endividamento, que o executivo se propõe utilizar para não perder as participações comunitárias e da administração central. Refere ainda que o III Quadro Comunitário de Apoio constituiu, porventura, a última oportunidade do Município concretizar os empreendimentos indispensáveis à plena concretização dos objectivos definidos no Plano Estratégico de Viana do Castelo.

Acontece, Sr. Presidente, que o Plano Estratégico corresponde a um conjunto de orientações, algumas discutíveis, para o chamado desenvolvimento harmonioso da cidade e concelho, ^{porém,} ~~mas~~ o que nós não conhecemos em concreto é: Quais foram as candidaturas apresentadas e quais as aprovadas, ^{para} quanto correspondem em termos orçamentais estes investimentos, ^e quanto precisa a câmara para assegurar a participação nessas obras.

~~É que fala no voto e dá como~~ exemplo as obras da Avenida/Jardim Público e Parque da Cidade, ^{parece-nos que tem} ~~é~~ gato escondido... ^{de que} não conhecemos as restantes propostas. ^{para fazer} E o que provavelmente querem é voto ^{de} um novo empréstimo para pagar as obras em curso, que se adivinham mais caras que o previsto.

^{se} Defende este novo endividamento da autarquia com base num plano de intenções demagógico, porque para concretizá-lo não chegariam por certo todos os empréstimos já contraídos.

^{de imediato,} Assim, requeremos que nos seja informado quais as obras que o Município vai lançar com estes 400 mil contos e que participações comunitárias vão ter.

por L. R. U.
Gonosio ~~Aguiar~~ MEIRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos CONTRA este empréstimo, no valor de 400.000 contos, pelas seguintes razões:

1. face à quantidade de pedidos e montante financeiros anteriormente concedidos; torna-se manifestamente abusiva e perigosa a gestão realizada por este Executivo, ao longo destes últimos anos;

2. além do mais e concomitantemente já aqui expressamos que não aprovamos mais pedidos de empréstimos;

3. a tudo isto acresce que o EDS-88 não se revê neste modelo de desenvolvimento do Concelho, que privilegia uma política centralizada na cidade e ignorando claramente as realidades objectivas e o estado socio-económico das freguesias rurais; é isto mais um « ovo de Colombo »?

4. por último, expressar aqui que, mais uma vez, estes recursos financeiros são a aplicar em obras e projectos municipais para os quais o Executivo Camarário se fecha na sua configuração de parheuser e se recusa a promover uma ampla e diversificada discussão política e de maior participação pública.

2000, Abril, 12 - Vila do Castelo João Luiz Dias

JLD
Jun.



1

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

--- **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES CRESPO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PRINCIPAL, A ASSEGURAR AS FUNÇÕES DE CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Março findo, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(18) REGULAMENTO DAS FEIRAS E DO MERCADO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÕES:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"REGULAMENTO DAS FEIRAS NA CIDADE DE VIANA DO CASTELO:-** Sem prejuízo de uma revisão mais profunda, a cujo processo já se deu início, entende-se, todavia, oportuno proceder a algumas alterações pontuais, em áreas onde a prática administrativa mais tem demonstrado a desactualização da respectiva disciplina regulamentar e publicação de nova legislação. Assim, e com este modesto propósito, visa esta alteração aperfeiçoar o quadro sancionatório, facilitar o pagamento aos produtores agrícolas do mercado, e a actualização e introdução de novas taxas, em resultado da publicação do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro: Nestes termos propõe-se as seguintes alterações nos seguintes regulamentos:

"REGULAMENTO DAS FEIRAS DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

(...)

CAPITULO VI

PENALIDADES

(...)

ARTIGO 24º

1.

2. À excepção da taxa anual, que será paga no momento do levantamento do cartão de feirante, as taxas deverão ser pagas até ao dia 15 de cada mês, anterior aquele a que disserem respeito, considerando-se prorrogado até ao primeiro dia útil seguinte, nos casos em que o dia 15 coincidir com feriado, fim de semana ou dia de total ou parcial encerramento dos serviços municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

3. A falta de pagamento nos prazos estabelecidos no número anterior, acarreta um agravamento de 50% do valor da respectiva taxa, no período de dez dias subsequente ao termo do prazo, findo o qual se procederá à cobrança coerciva das taxas liquidadas e não pagas, bem como da importância do correspondente agravamento.

"REGULAMENTO DO MERCADO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

(...)

ARTIGO 16º

O pagamento das taxas devidas pela ocupação de lugares privativos no mercado e no terrado poderá ser feita a requerimento do interessado, numa única prestação anual, em duas semestrais, quatro trimestrais ou doze mensais.

§ Único: (...)"

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, submeter, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações constantes da transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. --

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, doze de Abril do ano dois mil. -----

Georgina Marques

PROPOSTA

“Pela Modernização e Dignificação das Assembleias Municipais”

No momento em que a legislação estabelece o novo regime jurídico do funcionamento dos órgãos do município, deve reconhecer-se e louvar-se a determinação com que a Associação Nacional de Municípios Portugueses vem desempenhando, ao longo da sua existência, um relevante papel na promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local, sendo a publicação das Leis 159/99 e 169/99, respectivamente de 14 e 18 de Setembro a prova indiscutível do seu empenhamento no sentido do reforço das atribuições e competências das autarquias locais.

Era compreensível que a expectativa criada com o anúncio de uma reforma do quadro de competências e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios, fosse ocasião aproveitada para eliminar algumas situações, umas por desajustadas à desejada e reafirmada autonomia e dignidade dos órgãos autárquicos e outras porque geradoras de leituras que conduzem a que se questione a utilidade das Assembleias Municipais com as limitações que presentemente lhe são impostas.

A Lei 169/99, de 18 de Setembro não correspondeu às legítimas expectativas criadas. De facto, se é verdade o reforço da competências dos Executivos e a conquista de melhores condições de trabalho para os membros que os compõem, o mesmo não se verificou relativamente às Assembleias Municipais. Quanto à melhoria das condições de trabalho e à dignificação dos membros das Assembleias constatamos uma secundarização clara deste órgão e dos seus membros quando comparados com os membros dos órgãos executivos.

É desprestigiante para o próprio Poder Local, o facto de o órgão deliberativo e fiscalizador do Município, para cumprir com eficiência os imperativos da Lei, não ter claramente definidos os meios e instrumentos necessários.

A dignificação da Assembleia Municipal, enquanto Órgão legitimamente eleito coloca-se, fundamentalmente, na criação de condições efectivas de funcionamento e de independência em relação aos restantes órgãos.

O importante é que as Assembleias Municipais, que se encontram consagradas na Constituição da República Portuguesa com a mesma dignidade de quaisquer outros órgãos de poder nacionais, tenham o mesmo direito de ser respeitadas como tal.

A Constituição da República Portuguesa de 1976 determina que a organização das Autarquias Locais compreende uma Assembleia eleita, dotada de poderes deliberativos e um órgão colegial executivo perante ela responsável. Está aqui bem determinado a importância que a Constituição da República Portuguesa deu à Assembleia Municipal, como órgão deliberativo e fiscalizador do Órgão Executivo -Câmara Municipal-É a clara intenção de dotar as Autarquias Locais de um poder acrescido (deliberativo e executivo) como se de um governo local se tratasse.

Hoje as Autarquias Locais intervêm praticamente em todas as esferas da vida quotidiana dos cidadãos. Os Municípios são a sede da maior parte das reivindicações das populações, obrigando os seus representantes a intervir diariamente em áreas outrora reservadas a administrações supramunicipais. As Autarquias Locais são, pois, os órgãos do Estado mais próximos dos Cidadãos, aos quais eles se dirigem em primeiro lugar para a resolução dos seus problemas.

As Assembleias Municipais, que têm sido um polo dinamizador de debate de ideias e um forum privilegiado do espírito democrático, entendem que ao fim de cerca de 24 anos de existência, o Poder Local faça uma reflexão para dentro de si próprio, tentando aperfeiçoar ainda mais os seus mecanismos de funcionamento.

Verifica-se que a legislação que rege as Autarquias Locais, no tocante às Assembleias Municipais, necessita de ser actualizada porque as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas foram insuficientes e por vezes desenquadradas da função deste órgão.

É assim urgente promover uma revisão completa das Leis que regulam o poder autárquico, de forma a permitir um eficaz funcionamento dos órgãos.

Torna-se ainda imprescindível proceder à correcta definição de competências dos diversos patamares do poder autárquico, nomeadamente no que se refere à separação e dignificação dos órgãos legislativos e executivos, sem subordinações inibidoras do cabal desempenho das funções respectivas.

É, ainda, oportuno, no momento em que vai ser debatido a reforma da Lei Eleitoral (politico-administrativa do Estado) que o Poder Local equacione conjuntamente a melhor forma de defender a autonomia e a dignificação dos seus órgãos.

Neste sentido, propõem-se:

- 1- Consagrar a efectiva dotação dos meios físicos e humanos, necessários ao exercício condigno das funções das Assembleias Municipais, em termos a definir pela Mesa, cabendo o destacamento do pessoal ao Presidente da Câmara.
- 2- Eliminar a desigualdade das compensações atribuídas aos Membros da Assembleia relativamente aos Membros do Executivo e o consagrar de uma diferenciação aos Secretários da Mesa e ao Presidente da Assembleia Municipal que reflecta as suas funções.
- 3- Inscrever uma dotação orçamental específica no orçamento do Município, a propor pela Mesa da Assembleia Municipal e gerida pelo seu Presidente.
- 4- Reforçar o papel fiscalizador das Assembleias Municipais, nomeadamente, habilitando o órgão deliberativo com informação atempada das decisões mais importantes tomadas pelo Executivo Camarário. Rever, ainda, no quadro das competências, o poder regulamentar e orçamental.
- 5- Que ao nível da ANMP seja criada uma estrutura composta por Presidentes dos órgãos deliberativos municipais, a ouvir aquando de

projectos de legislação que envolvam ou possam envolver competências atribuídas, a atribuir ou a retirar às Assembleia Municipais.

- 6- Que a legislação que regula as associações regionais de municípios seja revista de modo a que a mesma seja alterada no sentido de que os respectivos órgãos deliberativos sejam compostos por elementos dos órgãos municipais.
- 7- A explicitação na Lei da competência do Presidente da Assembleia Municipal para representar o órgão.
- 8- Eliminar a restrição contida no n.º 8 do artº 64º da Lei 69/99 de 18 de Setembro, relativamente aos Membros da Assembleia Municipal.
- 9- Que em toda a legislação autárquica, actual e a criar, seja tida em conta a dignificação necessária dos diversos agentes do poder local, sem discriminações e a melhor forma de defender a autonomia e a dignificação dos seus órgãos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE V. N. GAIA
NA ROTA DO NOVO MILÉNIO

Exmo. Senhor
Presidente de
Assembleia Municipal

C/A.M n.º 1789/00

2000.04.06

Exmo. Senhor Presidente:

Por lapso dos serviços administrativos, do qual apresentamos desde já as nossas desculpas, enviamos a proposta de consenso obtida na reunião do passado dia 30 de Março do corrente ano, com alguns erros que cumpre corrigir apesar dos mesmos não alterarem significativamente o conteúdo daquela.

Assim:

1. Na folha n.º 2, 6º parágrafo - onde se lê "...uma revisão completa das Leis...", deve ler-se: "... uma revisão das Leis...";
2. Na folha n.º 3, 1º parágrafo - onde se lê "...dos órgãos legislativos...", deve ler-se "...dos órgãos deliberativos...";
3. Na mesma folha n.º 3, eliminar o segundo parágrafo;
4. Na folha n.º 4, no n.º 7 - onde se lê "...Presidente da Assembleia Municipal...", deve ler-se "...Presidente da Assembleia...";
5. Na mesma folha n.º 4, eliminar o n.º 8 e, conseqüentemente; o n.º 9 passa a n.º 8.

Para que não haja dúvidas das alterações agora presentes, junto remetemos o texto final aprovado na reunião do passado dia 30 de Março do corrente ano.

Sem mais, de momento, subscrevemo-nos com as melhores saudações autárquicas e estima pessoal.

P^la Comissão Delegada;

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia
Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo